

Em,
29/03/2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 126/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e conforme Resolução CONSEPE 121/2013 publicada no DOE de 18 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor o Comitê de Ética no Uso de Animais, com a finalidade de instituir diretrizes e normas para a criação e utilização de animais em atividades de ensino e pesquisa científica no âmbito desta Universidade, segundo os princípios éticos da legislação em vigor, os membros abaixo relacionados:

Coordenador: André Renê Barboni

Vice-Coordenadora: Rosângela Correa Rodrigues Duarte

Secretária: Silvane Maria Braga Santos

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTE
Médico Veterinário do Biotério Central	Orestes Farias da Paixão	Aristeu Vieira da Silva
Biólogo	Verônica Santos Martins Carneiro	Rosemeire Pereira de Oliveira
Laboratório de Pesquisa	Rosane Borges Dias	Rafaela Santos Galante
DCBIO	Luiz Gustavo Neves Brandão	André Teixeira da Silva
DSAU	Dario Augusto Oliveira Miranda	Helder Jacobina dos Santos
DCHF	Tiago Sales Larroude de Man	Bruna Colombo dos Santos
DTEC	Miriane Moreira Fernandes Santos	Gleudson Martins da Costa
DCIS	Rômulo Benício Lucena Filho	Ana Gabriela Souza Ferreira
Associação Protetora dos Animais	Mirza de Carvalho Santana Cordeiro	Rosângela Leal Santos
Sociedade Civil	Luciana Maria Pondé Bastianelli Knop	Gesline Fernandes de Almeida

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 28 de março de 2025.

Amali de Angelis Mussi

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Amali de Angelis Mussi, Reitora**, em 31/03/2025, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00110790263** e o código CRC **C6FE3102**.